



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2172 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 24 DE JULHO DE 2025

Mais Água em Angra: obra histórica avança em ritmo acelerado

Construção da ETA e dos reservatórios, no alto do Morro da Cruz, será iniciada nos próximos dias

A Prefeitura de Angra dos Reis segue trabalhando para garantir água em quantidade e qualidade para toda a população, por meio do programa Mais Água em Angra. Coordenada pela Secretaria de Infraestrutura, a iniciativa contempla a maior obra de abastecimento de água da história do município. O projeto prevê a implantação de um novo sistema por gravidade, que irá conduzir água do Cabo Severino, localizado na serra acima da Banqueta, até o Monte de Orações, no Morro da Cruz, por meio de nove quilômetros de rede adutora de 400 milímetros, passando pelo bairro Areal.

Na próxima semana, está previsto o início da construção da Estação de Tratamento de Água (ETA) e dos reservatórios, com capacidade total de aproximadamente 2,5 milhões de litros, também no alto do Morro da Cruz. O novo sistema contará com três ramais principais, que atenderão diferentes regiões da cidade: o primeiro abastecerá a parte baixa, como Centro, Balneário, Palmeiras e arredores; o segundo atenderá a parte alta, incluindo Sapinhatubas, Morro da Glória, Peres e demais morros; e o terceiro será responsável pelo abastecimento da Grande Japuíba.

Até o momento, 2,5 quilômetros de tubulação já foram distribuídos ao longo do traçado, com cerca de 200 metros instalados. Todo o material já foi adquirido e aproximadamente dois quilômetros de tubos estão em estoque. A expectativa é que, até o fim do mês, os nove quilômetros estejam completamente estocados.

A execução da obra foi dividida em três frentes de trabalho: Monte de Orações até o Areal; Areal até a Banqueta, onde está sendo aberta uma nova estrada; e Banqueta até o Cabo Severino, ponto de captação da água.

Projetado para operar majoritariamente por gravidade, o novo sistema terá baixo custo operacional, fácil manutenção e levará mais segurança hídrica à população.

MAIS ÁGUA EM ANGRA

O programa Mais Água em Angra contempla diversas ações, em andamento e já concluídas, para garantir segurança hídrica e qualidade no abastecimento da população. Entre as intervenções finalizadas, estão a revitalização e o desassoreamento da barragem do Pedrão, na Sapinhatuba 1, e o desassoreamento da barragem da Banqueta.

Também estão em fase final obras como a construção da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Bracuí, a nova rede adutora da Gamboa do Belém e melhorias na captação, com a implementação de filtros na Monsuaba.

O programa ainda prevê grandes projetos que contemplarão outras regiões da cidade, como: melhoria na captação do Parque Mambucaba; ampliação e modernização da barragem da Banqueta; construção de uma ETA e desassoreamento da barragem de Jacuecanga; construção de ETA no sistema do Grataú; melhoria na captação e construção de Estação Elevatória de Água na Vila do Abraão; e melhoria da barragem do Belém, com obras de drenagem, pavimentação e implementação de um novo sistema de distribuição de água em 70 ruas da Itinga.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N° 034/2025/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n° 034/2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na Edição n° 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, designado o servidor ADRIANO DE MOURA VIDAL, matrícula 17150, para exercer a fiscalização do processo SEI n° 2025-24000519, cujo objeto é Fornecimento de alimentação (coffee breack) para servir aos colaboradores, palestrantes e convidados nos intervalos entre as palestras que serão ministradas na semana do Meio Ambiente, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis.

Essa portaria entra em vigor com efeitos a contar de 5 de junho de 2025 e terá vigência até o vencimento da contratação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI N° 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO N° 001 ao CONTRATO N° 040/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato n° 040/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DOS OLHOS, PARQUE DAS PALMEIRAS.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 69 (sessenta e nove) dias, tendo início em 10/07/2025 e término em 15/09/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico no ID: 00530793, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id 00546811 (SEI-2025-15000620), referente ao processo administrativo SEI-2025-12000022.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 206/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 206/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO XAVIER BOTELHO – LAMBICADA – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 21/06/2025 e término em 20/07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Inciso I, §1º do artigo 57 da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do relatório técnico id 00490122 (SEI2024-12000153), devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, referente ao processo ad-

ministrativo nº 2023012110.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 3F LTDA
CONTRATO Nº 102/2025

OBJETO: Contratação de licenças de direito de uso de software (não exclusivo) de engenharia ORÇAFASCIO, contemplando os módulos: orçamento + bases adicionais + medição de obra, com a validade de 60 meses

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses contados da assinatura da Ordem de Serviço, ficando, contudo, expressamente condicionada à efetiva disponibilização do acesso ao(s) sistema(s), plataforma(s) ou serviço(s) objeto do presente contrato por parte da Contratada.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2023.04.122.0225.2687.339 040.15000000., Fonte de Recurso: Recursos Ordinários e Ficha: 20251849, tendo sido empenhada a importância de R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais), por meio da Nota de Empenho nº 2296, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebrado com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Autorizada por despacho pelo Secretário de Obras e Habitação, datado de 13/05/2025, id. 00424450 do processo nº (SEI-2025-12000363).

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO ADIANTAMENTO**

Nº 245/2024 PROCESSO Nº202405000042

PROCESSO SEI – 2024- 05000042

DECRETO Nº 13.393/2024, ANEXO III

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria e da Secretaria de Desenvolvimento Regional, (Documento SEI nº00543960 – Processo SEI-2024-05000042), fica APROVADA a Prestação de Contas do Adiantamento nº 245/2024, em nome de ITAMIR DA SILVA – Matrícula nº 10659 que teve como finalidade atender as despesas com aquisição de material de consumo.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2025 .

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

**DECISÕES E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE/SFI - 04/06**

RECORRENTE: Cristina da Glória Macedo Alves – PROCESSO: 2018019462 e Apenso – SÚMULA 009/2025 – RELATOR: Wagner Almeida Pereira – CONCLUSÃO: Aberta a sessão, além dos Conselheiros, estava presente a recorrente. Cumprindo o RICMC, foram respeitados os prazos de defesa oral da contribuinte e após o Ilmo. Relator Wagner Almeida Pereira invoca o Art. 22, §2º do RICMC, tendo a prerrogativa de acautelamento do processo administrativo por até 2 (duas) sessões.

NATÁLIA CRISTINE DOURADO RODRIGUES

PRESIDENTE INTERINA - CMC

**DECISÕES E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE/SFI - 11/06**

RECORRENTE: Dom Atacadista S/A – PROCESSO: SEI-2024-10001066 – SÚMULA 010/2025 – RELATOR: Luiz Eduardo Cúgola Lima – CONCLUSÃO: Os Conselheiros, o Relator e a Representante Fazendária fizeram análise dos memoriais e as pontuações deliberativas sobre o Recurso, logo após foi solicitado pelo Relator que o Auditor Fiscal estivesse presente na próxima sessão para esclarecer dúvidas sobre o processo em pauta. O Conselheiro Wagner Almeida Pereira invoca o Art. 22, § 3º do RICMC, tendo a prerrogativa de solicitar o adiamento por até 2 (duas) sessões de julgamento.

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE DO CMC

**DECISÕES E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE/SFI - 18/06**

RECORRENTE: Iate Clube Angra dos Reis – PROCESSO: 2022029925 e Apenso – SÚMULA 011/2025 – RELATOR: Daniel Varella de Sá – CONCLUSÃO: Aberta a sessão, houve a manifestação do Relator e da Representante Fazendária e foram respeitados os prazos de defesa oral do contribuinte. Após a leitura do voto pelo Relator a sessão de julgamento que se iniciou foi postergada para o dia 09/07/2025, para manifestação de uma complementação deste voto que já havia sido proferido pela verificação da ausência da análise de uma questão aventada pelo contribuinte.

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE DO CMC

**DECISÕES E DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE/SFI - 25/06**

RECORRENTE: Cristina da Glória Macedo Alves – PROCESSO: 2018019462 e Apenso – SÚMULA 012/2025 – RELATOR: Wagner Almeida Pereira – CONCLUSÃO: O Relator do processo proferiu seu voto no sentido de DAR PROVIMENTO ao recurso voluntário, seguido pelos conselheiros Valter Nei Santos Ornellas e Mônica Pereira Santos. Os votos dos Conselheiros Daniel Varella de Sá, Fabiana Pereira Chaves de Souza e Luiz Eduardo Cúgola Lima foram divergentes do voto do Relator. Como houve empate na votação, o Presidente terá o voto de desempate, que poderá ser proferido na sessão seguinte à do julgamento conforme o RICMC. Logo após, os Conselheiros iniciaram as análises preliminares do Recurso VOLUNTÁRIO – Processo SEI-2024-10001066 – Recorrente: Dom Atacadista S/A. O Auditor Roberto Lemos Dias

Filho foi sabatinado pelos Conselheiros que tiveram a oportunidade de tirar as dúvidas sobre o procedimento fiscal.

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE DO CMC

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: EMIDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO

Ato: Portaria nº 059/2025/ANGRAPREV

Data: 12/03/2025

Validade: 17/03/2025

Publicação: 17/03/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor EMIDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, matrícula 2769, Referência 203, Padrão "O", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 059/2025/ANGRAPREV de 12 de março de 2025, publicada em 17 de março de 2025, com validade a partir de 17 de março de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$ 5.770,69
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$ 3.250,36
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 866,76
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)...R\$ 650,07
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$ 5.063,83
TOTALR\$ 15.601,71

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: EDSON SOARES

Ato: Portaria nº 167/2025/ANGRAPREV

Data: 17/06/2025

Validade: 23/06/2025

Publicação: 23/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor EDSON SOARES, Motivador Cultural, matrícula 3390, Referência 203, Padrão "N", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 167/2025/ANGRAPREV de 17 de junho de 2025, publicada em 23 de junho de 2025, com validade a partir de 23 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$ 5.613,53
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$ 1.684,06
TOTALR\$ 7.297,59

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: BERENICE PIRES

Ato: Portaria nº 165/2025/ANGRAPREV

Data: 13/06/2025

Validade: 13/06/2025

Publicação: 13/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora BERENICE PIRES, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 3724, Referência 103, Padrão "N", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 165/2025/ANGRAPREV de 13 de junho de 2025, publicada em 13 de junho de 2025, com validade a partir de 13 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de

dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$2.451,48
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$735,44
TOTALR\$ 3.186,92

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS – INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 147, DE 24 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, considerando o disposto na legislação vigente, resolve:

Art. 1º Designar Andréle Ramos da Silva Villaça - Matrícula: 30855; Cássia Ragina Laport - Matrícula: 4501658 e João Carlos Seixas Peixoto - Matrícula: 12288, ambos servidores desta Secretaria de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 60 dias, possíveis faltas administrativas no bojo do contrato nº 003/2021/SSA, firmado com a empresa M ROCHA DE ALMEIDA BONTEMPO LAVANDERIA – ME. Processo nº 2025-15002548, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Atenciosamente,

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 084/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURI-SANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, considerando o Processo SEI-2025-21000664, o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 029/2025/FTAR, e o Contrato de Prestação de Serviço nº 016/2025/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a em-

presa FORRO CORE PRODUÇÕES LTDA, com fundamentação na Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME - Matrícula nº 32.384, para exercer a Gestão da contratação supracitada, cujo objeto é a “show da banda “Raimundos”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 24 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA - Matrícula nº 28.904, para exercer a Fiscalização da contratação supracitada.

Art. 3.º. Fica designada a servidora CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula nº 17.572, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 085/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURI-SANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, considerando o Processo SEI-2025-21000670, o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 030/2025/FTAR, e o Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2025/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa MARCELO NOVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com fundamentação na Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME - Matrícula nº 32.384, para exercer a Gestão da

contratação supracitada, cujo objeto é a “show artístico da banda “Camisa de Vênus”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 25 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA - Matrícula nº 28.904, para exercer a Fiscalização da contratação supracitada.

Art. 3.º. Fica designada a servidora CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula nº 17.572, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 029/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa FORRO CORE PRODUÇÕES LTDA, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00545716.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000664.

CREDOR: FORRO CORE PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 54.966.545/0001-86.

ENDEREÇO: RUA VENANCIO VELOSO, 650 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-420.

OBJETO: Contratação do show artístico da banda “Raimundos”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, que

será representada pela empresa FORRO CORE PRODUÇÕES LTDA, no dia 24 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00545717.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 24 de Julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Justifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, uma banda formada em Brasília em 1987, Raimundos se tornou uma das principais bandas de rock dos anos 1990, mesclando punk, hardcore e influências nordestinas — o chamado “forrócore”. A banda lançou oito álbuns autorais e vendeu mais de cinco milhões de cópias, com destaque para “Só no Forevis” (1999), clássicos como “Mulher de Fases” e “I Saw You Saying...” são marcos do rock nacional, com grande repercussão na rádio e no MTV Video Music Brasil. O Angra Moto Fest, realizado em parceria com o Piratas de Angra MC na Praia do Anil, é um evento já consolidado no calendário municipal, com apoio da Prefeitura e da TurisAngra, e atrai motociclistas e turistas com shows, exposições e alimentação. A contratação da banda Raimundos, gera grande apelo intergeracional e presença garantida de público, fortalece ainda mais o formato do evento ao unir cultura rock autêntica com o universo motociclístico. Documento SEI nº 00545742.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00545741.

PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será até a data da apresentação, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000664, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FORRO CORE PRODUcoes LTDA - CNPJ nº 54.966.545/0001-86, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

23 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 30/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa MARCELO NOVA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00546708.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000670

CREDOR: MARCELO NOVA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - CNPJ nº 57.866.524/0001-87.

ENDEREÇO: Av. Washington Luis, nº 1527 apt 84, Santo Amaro - São Paulo/SP CEP 04.662-901.

OBJETO: Contratação do show artístico da banda “Camisa de Vênus”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 25 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00546709.

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 25 de Julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Formada em Salvador em 1980, a Camisa de Vênus conquistou notoriedade nacional como uma das bandas mais relevantes do rock brasileiro nos anos 1980. Com sucessos marcantes como “Bete Morreu”, “Eu Não Matei Joana d’Arc” e “Simca Chambord” tornaram-se clássicos do gênero. O álbum de estreia, lançado em 1983, foi eleito o 7º melhor disco de punk rock brasileiro pela revista Rolling Stone Brasil. A banda mantém atuação histórica e intensa no cenário musical brasileiro, com repercussão em diversos festivais e recordações constantes na cultura nacional. O Angra Moto Fest, constitui um evento consolidado que integra encontro de motociclistas, feira, camping e atrações musicais, tem forte impacto turístico e econômico, especialmente durante a baixa temporada, atraindo motociclistas de todo o Brasil, assim, a escolha da Camisa de Vênus uma banda emblemática do rock nacional, agrega valor cultural e capacidade de mobilização de público, ampliando o apelo do evento e fortalecendo sua imagem como evento de grande porte e diversidade musical. Documento SEI nº 00546733.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00546732.

PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será até a data da apresentação, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000670, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de MARCELO NOVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 57.866.524/0001-87, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL -
CONTRATO Nº 016/2025/FTAR

(ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/2021)

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa FORRO CORE PRODUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação do show artístico da banda “Raimundos”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, que será representada pela empresa FORRO CORE PRODUÇÕES LTDA, no dia 24 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00545717.

Fundamentação Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Nota de Empenho nº: 128/2025.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PROPOSTA APRESENTADA	
Cachê do artista	R\$ 20.000,00
Cachê da equipe	R\$ 15.000,00
Encargos	R\$ 14.800,00
Transporte Aéreo / Terrestre / Carga	R\$ 28.000,00
Custo Escritório	R\$ 8.000,00
Custo Alimentação	R\$ 4.200,00
Total	R\$ 90.000,00

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme documento SEI nº 00567894 e 00580123.

Data da Assinatura: 24/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL -
CONTRATO Nº 017/2025/FTAR

(ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/2021)

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa MARCELO NOVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: Contratação do show artístico da banda “Camisa de Vênus”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 25 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00546709.

Fundamentação Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

Nota de Empenho nº: 127/2025.

23 DE JULHO DE 2025.

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PROPOSTA APRESENTADA	
Cachê do artista	R\$ 39.400,00
Cachê da banda, equipe e agenciamento	R\$ 18.800,00
Encargos fiscais	R\$ 6.300,00
Logística aérea e terrestre / Transfers	R\$ 9.500,00
Hospedagem / Alimentação	R\$ 7.500,00
Abastecimento de camarins	R\$ 2.500,00
Total	R\$ 84.000,00

PORTARIA Nº 1287/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora, ADRIANA HONORATO DE OLIVEIRA, Agente de Informações Turísticas, matrícula 2988, efetuada através da Portaria nº 747/2014, de 01 de agosto de 2014, com efeitos a contar de 17 de julho de 2025.

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurismoAngra, conforme documento SEI nº 00572667 e 00580856.

Data da Assinatura: 23/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1286/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, o Memorando SFI/DEADM nº 80, da Secretaria de Finanças, datado de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR MARIANA DE ABREU FERREIRA, matrícula 13774, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora Financeira, da Secretaria de Finanças, Símbolo CC-3, nos períodos de: 21 de julho a 05 de agosto de 2025 e de 19 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026, durante as férias, da titular, Flávia da Silva Sabariz Batista, matrícula 26037.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024/FMC

RESULTADO DA FASE DE PONTUAÇÃO

Em atendimento ao determinado no item 7.6 do Edital da Chamada Pública nº 03/2024/FMC, após fase de pontuação, a Secretaria de Cultura e Patrimônio torna público a classificação das propostas inscritas nas Metas 1 e 2 no referido edital. Tomamos a decisão de anular todas as pontuações do item D, na ficha de pontuação, especificamente para as metas 1 e 2, tendo em vista as diferentes interpretações dos pareceristas.

A Secretaria de Cultura e Patrimônio providenciará a abertura do processo no sistema SEI para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação via e-mail informado na inscrição os selecionados anexem a documentação necessária para habilitação conforme item 9.1.

Meta 1								
Proponente Selecionado	Projeto Selecionado	Nota 1	Nota 2	Média	Extra	Total		
Genico Fernandes Benites	Petyngua, o cachimbo sagrado guarani	66	65	65,5		65,5		
Gustavo Escobar	Feira de Artesanato Indígena	62	68	65		65		
Natalino Karai	Artesanato Guarani	66	64	65		65		
Ildo Benites	Xondarô - A dança do Guerreiro	58	68	63		63		
Emerson Luis Ramos	Oficina de Atabaque – Confeção e toque	62	59	60,5		60,5		
Maria Aparecida Dias Freitas	“Roda de Conversa: Marcha das Mulheres Negras 2025”	0	65	32,5		32,5		
Douglas da Conceição Costa	Ritmos de Caboclo – Aulas de Atabaque e Samba em Angra dos Reis	8	45	26,5		26,5		
Meta 2								
Meta 2							COTA	
Proponente Selecionado	Projeto Selecionado	Nota 1	Nota 2	Média	Extra	Total	NEGRO	PCD
Vitoria Lopes Soares Cordeiro	Reinventar – O teatro na melhor idade	60	56	58	6	64	Sim	
Elisabete Guimarães Braga	Turminhas Boas Novas Kids e Eco Trilhas	60	60	60	3	63		
Cecilio Fernandes	Sabores da Terra - Agricultura Indígena	60	60	60	3	63		
Rodrigo Senra de Oliveira Retonde	Tambores do Abraão	60	60	60	3	63		Sim
Leonídia Máximo Lacerda	Oficinas de Qualificação: Saberes Populares e Sustentabilidade	56	60	58	3	61		
DJ Jacare	A arte do Som – Oficina de DJ's	60	60	60		60		
Wilson Dutra do Rosário	Oficinas de Violão - Uma Transformação Social	60	60	60		60		
Alzelina Fernandes de Melo Soares	Arte e Sustentabilidade: Bijouterias com reciclagem de caixas de leite e pedaços de Tecidos	56	58	57	3	60		
João Batista dos Santos	Oficina de capoeira – A arte que engloba várias artes	56	57	56,5	3	59,5	Sim	
Alexandre Elias da Silva	Op! Oficina de produção audiovisual no capsi – arte e cultura como recurso terapêutico	58	55	56,5	3	59,5	Sim	
Karina Rosa Moreira Escobar	Traços da Terra	56	57	56,5	3	59,5		
Aparecida de Cassia da Silva	Arte e vida das tintas	53	54	53,5	6	59,5	Sim	
Marcia Cristina Small Brasil	Oficina teatral – “Dramaturgia do improviso”	52	60	56	3	59		
Leonardo Vieira Teixeira dos Santos	Escrita Criativa e editoração	60	57	58,5		58,5		
Lucimar Aparecida Muniz dos Santos	A Economia Circular a Serviço da Preservação do Patrimônio Cultural e Natural Angrense: Ciclo 2025 – Gamboa do Belém	56	54	55	3	58		
Tania Rubens da Fonseca	Capoeira mulher	50	60	55	3	58		
Aflor Produções	Teatro na Praça	56	53	54,5	3	57,5		
RMF Produções	Oficina de Violão na Ilha Grande – Acordes da ilha	57	58	57,5		57,5		
Adriana Nunes Raftopoulos	Mãos de mulheres da periferia	54	54,5	54,25	3	57,25		

Débora Lino	Projeto Transformações	60	54	57		57		
Projeto Social Ajax	Oficina de balé para crianças	52	56	54	3	57		
Renata de Souza Machado Braga	Criando com alegria	48	53	50,5	6	56,5		Sim
Iara de Souza	Sambailha (Samba para todos)	49	50	49,5	6	55,5	Sim	
Genilsia Tomaz de Oliveira	Projeto Pintura em Tecido – Arte, Renda e Bem-estar	56	49	52,5	3	55,5		
Michel Alex de Souza Cunha	ABC Musical	54	56	55		55		
Roberta Mara de Almeida	Raízes e Artes: Artesanato e patrimônio negro brasileiro	49	54	51,5	3	54,5		
Ramon Cruz de Souza	Oficina teatral – Terreiro Criativo	48	55	51,5	3	54,5	Sim	
Liliana Laura Jirasek	Yogaterapia	48	54,5	51,25	3	54,25		
Rodrigo Costa Sax Live	A arte do clarinete	52	56	54		54		
Sandra Maria Ribeiro Lopes	Culinária da Terra	40	56	48	6	54	Sim	
Joelma Rocha	Pulsar do Corpo – Dança e Bem-Estar	48	48	48	6	54	Sim	
Samuel Luciano Assunção	Nova Música Brasileira – Escuta atenta aos novos nomes da MPB	52	55	53,5		53,5		
Beatriz Carlota dos Santos	Oficina de Fuxico da Bia	44	56	50	3	53		
Marcos Inacio Clemente	Movimento e Arte: A Capoeira como Manifestação Artística	48	52	50	3	53		
Tio Felipe Produção e Festa	Projeto Teatro Mágico: Aventuras no mundo da imaginação	52	54	53		53		
Camila Lins G Alves	Conexão do movimento – O corpo fala, a dança conecta	52	48	50	3	53		Sim
Larissa Lauren de Oliveira Santos	Enraizando-se	40	54	47	6	53	Sim	
Maria Aparecida Dias	Ilha Afromoda	32	68	50	3	53	Sim	
Ubiratã Cordeiro	Reciclando para Capacitar	49	50,5	49,75	3	52,75	Sim	
Alda de Assis Teixeira	Oasis de Dança	44	55,5	49,75	3	52,75		
Lived Prod	Curta Comigo	48	56	52		52		
Carlos Eduardo Vieira Lopes	Oficina de incentivo a leitura e formação de leitores	60	44	52		52		
Renato Alcantara da Fonseca	Congo Capoeira	50	54	52		52		
Bloco de Sujos Unidos do Campo Belo	Oficina de Carnaval	48	55	51,5		51,5		
Bruno Monteiro Perez	Oficina Cancanta de gravação e produção musical	52	50	51		51		
Ronaldo Alves de Oliveira	Laboratório de Dramaturgia – Território Expandido	48	54	51		51		
Wagner Nina da Silva	Oficina de tambores – Mestre Jamaica	44	52	48	3	51	Sim	
Carlos Eduardo Freitas	Na Rima do Ritmo - Oficina de Rap e Hip-Hop	48	52	50		50		
Alessandro Luz de Lima	Capoeira Ilha Grande	40	59	49,5		49,5		
Felipe Xavier	Formação e produção cultural: capacitação e desenvolvimento de novos projetos artísticos locais	42	49	45,5	3	48,5	Sim	
Rozineri de Oliveira Braga	Arte Rozi Angra	42	49	45,5	3	48,5		
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais	Notas no escuro	36	60	48		48		

Rosângela sardinha	Fazendo arte com tecido/crochê	48	40	44	3	47		
Elson Francisco Leite	Projeto Transformar	22	58	40	3	43	Sim	
Hélio Ricardo Gomes Ferreira	Oficina de Escrita Criativa	20	59	39,5	3	42,5	Sim	
Tálita Calabianqui de Souza	Vem dançar – É forró	26	39	32,5	6	38,5	Sim	
Robson Francisco Leite	Oficina de Capoeira Corpo em Movimento	22	48	35	3	38	Sim	
PROponentes SUPLENTES	PROJETOS SUPLENTES							
Leonardo Rodrigues	Samba no pé – O samba não pode parar	32	51	41,5	3	44,5		
Carlos Alberto Camara de Lula	Toca Forró	32	54	43		43		
Carine de Almeida Goulart	Bordando memórias: Oficinas de bordado como expressão cultural e autonomia feminina	49	31	40	3	43		
Luiza Nunes Bassani	Jovens e suas ecobags	43	37	40	3	43		
Fernanda Cristina da Silva Calil Marques	Dança sem limites	32	48	40	3	43		
Norma Crispim Rosario	Bonecoterapia	26	52,5	39,25	3	42,25		
Azen Films	Cinema na Palma da Mão	32	48	40		40		
Jackson dos Santos Pires	“Nas ondas da ciranda um mergulho no forró	22	54,5	38,25		38,25		
Jefferson Martins Bicalho	Forró na Ilha Grande Dança	20	52	36		36		
Coletivo de Mulheres Negras	Oficina de Teatro Negro	18	48	33	3	36		
Sulamita Guimarães Vargas	Fortalecimento da Economia Solidária	18	46	32	3	35		
Jander Marlon de Andrade	Musicart	32	28	30	3	33		
Alexandra Vasconcelos	Econativas: Oficina de Produção Cultural	0	52	26		26		
Douglas da Silva Sant'ana de Castro	Batucando	16	28	22		22		
Marcelo Artur Possidonio	Aula de violão – Popular	12	32	22		22		
Claudia Valeria Montecchi Durao	Arte praia	12	20	16	3	19		
Marcio Ferreira	Projeto de Música na Ilha Grande	18	6	12		12		
PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:								
Proponente	Projeto	Motivo da desclassificação						
Alda de Assis Teixeira	Projeto passos e sonhos	Proposta em duplicidade						
Karina Rosa Moreira Escobar	Tecendo Cultura	Proposta em duplicidade						
Laboral Fitness Mel	Estimulação global do ser	CNPJ não cadastrado						
Laboral Fitness	Estimulação global do ser	CNPJ não cadastrado						

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

RESOLUÇÃO Nº 001/PACI /2025**ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DO PROGRAMA ANGRA CIDADE INCLUSIVA.**

O COORDENADOR DO COMITÊ DO PROGRAMA ANGRA CIDADE INCLUSIVA, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o Decreto 12.822 de 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º do Regimento Interno do Comitê do Programa Angra Cidade Inclusiva, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** O Conselho do Comitê do Programa Angra Cidade Inclusiva será composto por 21 (vinte e um) membros titulares e 21 (vinte e um) suplentes.

Secretaria de Articulação Governamental - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Secretaria de Planejamento e Gestão - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Secretaria de Educação, Juventude e Inovação - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Secretaria de Saúde - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Secretaria de Obras e Habitação - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Secretaria de Desenvolvimento Regional - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra- 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Secretaria de Esporte e Lazer - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Secretaria de Segurança Pública - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Secretaria Extraordinária de Infraestrutura - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Procuradoria Geral do Município - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Secretaria de Cultura e Patrimônio - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Secretaria de Parcerias e Inovação - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
Secretaria Executiva de Comunicação - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Conselho Municipal da Assistência Social - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Conselho Municipal do Idoso - 01 (um) titular e 01 (um) suplente;” (NR)

Art. 2º. O artigo 7º do Regimento Interno do Comitê do Programa Angra Cidade Inclusiva passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** O Comitê do Programa Angra Cidade Inclusiva reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre, nos primeiros dias do mês de, às 14h00 em primeira chamada, e 14h30 em segunda chamada, com duração de 2:00hs (duas horas), podendo ser estendida, por meio de votação, por mais meia hora.” (NR)

Art. 3º O § 1º do art.7º do Regimento Interno do Comitê do Programa Angra Cidade Inclusiva passará a vigorar com a seguinte redação:

“**§ 1º** As reuniões do Comitê do Programa Angra Cidade Inclusiva deverão ter, pelo menos, maioria absoluta dos seus membros, exigindo-se o quórum de maioria simples dos presentes para a tomada de decisões.” (NR)

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE JULHO DE 2025

RICARDO DE SOUZA DUTRA

COORDENADOR DO COMITÊ DO PROGRAMA ANGRA
CIDADE INCLUSIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/21**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 141/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a inclusão do Presidente do Fundo Municipal de Educação – FME como ordenador

de despesa do Contrato nº 141/2024 e acréscimo de Dotação Orçamentária ao mesmo contrato, referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, alteração, marcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem, transporte terrestre, transporte aquaviário e reserva de hotéis (hospedagem) para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.125, inciso I, da Lei nº 14.133 e art.137, inciso I, da Lei nº 14.133.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251272 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.33903980, Vínculo: 15730000, Empenho nº 271, de 02/01/2025, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Ficha nº 20251270 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.33903301, Vínculo: 15730000, Empenho nº 280, de 02/01/2025, no valor de R\$ 29.552,36 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 082/FME/2025, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA

CONTRATO Nº 071/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de ser-

viços de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, alteração, marcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem, transporte terrestre, transporte aquaviário e reserva de hotéis (hospedagem) para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.001/2024), na forma abaixo descrita e conforme Termo de Referência.

Parágrafo 1º - Promover reembolso de passagens não utilizadas pela Contratante, mediante solicitação feita pela Contratante, no prazo máximo de até 60 dias, a contar do recebimento do referido documento, com emissão de ordem de crédito a favor da Contratante, a ser utilizado como abatimento no valor de fatura posterior.

Parágrafo 2º - Em acordo ao Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.001/2024), é importante ressaltar que todas as cláusulas e condições estabelecidas deverão ser estritamente observadas e cumpridas pelas partes envolvidas, sem qualquer exceção ou reserva, garantindo assim a segurança e a estabilidade das relações contratuais.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos dos art. 84 da Lei 14.133/21 e art. 76, do Decreto Municipal nº 13.361/23

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 123.049,75 (cento e vinte e três mil e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, correspondente ao exercício vigente:

Ficha: nº 20251827, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0213.1640.339039

Vínculo: 15001001, Empenho: nº 602, de 13 de junho de 2025, no Valor de: R\$ 42.530,56 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

Ficha: nº 20251271, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.33903980, Vínculo: 15001001, Empenho: nº 603, de 13 de junho de 2025, no Valor de: R\$ 18.628,64 (dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Ficha: nº 20251272 , Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.33903980, Vínculo: 15730000, Empenho: nº 604, de 13 de junho de 2025, no Valor de: R\$ 58.890,55 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

Ficha: nº 20251270, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.33903301, Vínculo: 15730000, Empenho: nº 605, de 13 de junho de 2025, no Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 403/FME/2025, de 13/06/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HOTEL AJATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA

CONTRATO Nº 091/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, alteração, marcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem, transporte terrestre, transporte aquaviário e reserva de hotéis (hospedagem) para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.001/2024), na forma abaixo descrita e conforme Termo de Referência.

Parágrafo 1º - Promover reembolso de passagens não utilizadas pela Contratante, mediante solicitação feita pela Contratante,

no prazo máximo de até 60 dias, a contar do recebimento do referido documento, com emissão de ordem de crédito a favor da Contratante, a ser utilizado como abatimento no valor de fatura posterior.

Parágrafo 2º - Em acordo ao Termo de Referência (Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.001/2024), é importante ressaltar que todas as cláusulas e condições estabelecidas deverão ser estritamente observadas e cumpridas pelas partes envolvidas, sem qualquer exceção ou reserva, garantindo assim a segurança e a estabilidade das relações contratuais.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos dos art. 84 da Lei 14.133/21 e art. 76, do Decreto Municipal nº 13.361/23

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 125.085,00 (cento e vinte e cinco mil e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, correspondente ao exercício vigente:

Ficha: nº 20251271, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 652, de 23/06/2025, no valor de R\$ 58.615,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e quinze reais).

Ficha nº 20251853, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.339033, Vínculo: 15001001, Empenho nº 653, de 23/06/2025, no valor de R\$ 66.470,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 429/FME/2025, de 23/06/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025 .

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1288/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SMGP/CPP nº 744, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 17 de julho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR SÍLVIO HENRIQUE DOS ANJOS, matrícula 17700, interinamente, como Presidente da Comissão Processante Permanente – CPP, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2025, durante as férias do titular, Renan de Andrade Leone, matrícula 22391.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 203/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000370, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à MARIA RUBENITA VICENTE MONTEIRO, beneficiária na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOSÉ GALVÃO MONTEIRO, Motorista, matrícula 50004114, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de

dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JULHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 204/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000352 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 09 de julho de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JULIO CESAR RAIMUNDO, Agente Administrativo, Matrícula 169, Referência 203, Padrão “N” do Grupo Funcional do Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE JULHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

AVISO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025/FTAR

Processo SEI–2025–21000690

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS –

TURISANGRA, vem através deste, informar que fará credenciamento de permissionários para exercer a permissão administrativa de uso do espaço público, através da seleção da proposta mais vantajosa de empresa do ramo de alimentação, para EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), a título precário e oneroso, de 10 (dez) barracas para atender o evento “11º Angra Expo”, durante os dias 07, 08 e 09 de agosto, na Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ. PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: INÍCIO: 24/07/2025, às 17:00h e TÉRMINO: 05/08/2025, às 17:00h. LOCAL: E-mail: turisangra.cp@angra.rj.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.angra.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº 097/2025

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação via rádio com central no continente do Município de Angra dos Reis e bases de comunicação na ilha grande.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará 24 (vinte e quatro) meses contados da data estabelecida na Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 979.536,00 (novecentos e setenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 40.814,00 (quarenta mil, oitocentos e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execu-

ção do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

FICHA: 20250470

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020242472202232747339039

FONTE DE RECURSO: 1500000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 2089 de 26/06/2025 no valor total de R\$ 81.628,00 (oitenta e um mil e seiscentos e vinte e oito reais);

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo da Ilha Grande através do despacho nº 00547001, datados de 09/07/2025, do processo nº SEI-2024-05000011.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

24 DE JULHO DE 2025.

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

PORTARIA Nº 1289/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI 2025-04000468

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor SÉRGIO RICARDO ISIDIO DA SILVA, Artífice II, matrícula 10633, efetuada por meio da Portaria nº 727/2025, de 13 de março de 2025, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1290/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SSA/SECRETARIO nº 1008, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 24 de julho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR JÚLIO CÉSAR DA GAMA DIAS COSTA, matrícula 4502796, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Contabilidade, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, nos períodos de: 21 de julho a 03 de agosto de 2025 e de 08 de dezembro a 23 de dezembro de 2025, durante as férias, da titular, Ângela Pacheco de Matos da Silva, matrícula 4502008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE